

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS
AÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUA
“Casamento e União de Facto: questões da jurisdição civil”

RESPONSABILIDADE CIVIL ENTRE OS CÔNJUGES
UMA ANÁLISE DO ART. 1792.º DO CÓDIGO CIVIL
12 de dezembro de 2019

Cristina Dias

*Professora Associada com Agregação
da Escola de Direito da Universidade do Minho*

Sumário:

I. Introdução; II. Responsabilidade civil entre os cônjuges por violação dos deveres conjugais – o art. 1792.º, n.º 1, do Código Civil; III. Responsabilidade civil entre os cônjuges no domínio das relações patrimoniais – manutenção da irresponsabilidade?; IV. Notas finais

Referências bibliográficas:

- ANDRADE, Manuel de, *Teoria Geral das Obrigações*, 3.ª ed., Coimbra, Almedina, 1966.
- BRAVO, Adolfo, “Carácter da pensão alimentar, e perdas e danos, em caso de divórcio”, *Gazeta da Relação de Lisboa*, ano 48.º, n.º 20, 1935, pp. 305-309.
- CAMPOS, Diogo Leite de/CAMPOS, Mónica Martinez de, *Lições de Direito da Família*, 3.ª ed., Coimbra, Almedina, 2016.
- CERDEIRA, Ângela, *Da responsabilidade civil dos cônjuges entre si*, Coimbra, Coimbra Editora, 2000.
- , “Reparação dos danos não patrimoniais causados pelo divórcio”, in AAVV, *Comemorações dos 35 anos do Código Civil e dos 25 anos da Reforma de 1977. Direito da Família e das Sucessões*, vol. I, Coimbra, Coimbra Editora, 2004, pp. 605-611.
- COELHO, Pereira, *Curso de Direito da Família*, vol. I, Coimbra, Atlântida Editora, 1965.

---, “Divórcio e separação judicial de pessoas e bens na reforma do Código Civil”, in AAVV, *Reforma do Código Civil*, Ordem dos Advogados, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, pp. 27-53.

COELHO, Pereira/OLIVEIRA, Guilherme de, *Curso de Direito da Família*, vol. I, 5.^a ed., Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016.

COELHO, Francisco Brito Pereira, “STJ – Acórdão de 12 de maio de 2016: Deveres conjugais e responsabilidade civil – estatuto matrimonial e estatuto pessoal (não matrimonial) dos cônjuges”, *Revista de Legislação e de Jurisprudência*, ano 147.º, n.º 4006, Set-Out., 2017, p. 54-67.

COSTA, Almeida, *Direito das Obrigações*, 7.^a ed., Coimbra, Almedina, 1998.

DIAS, Cristina, “Responsabilidade civil e direitos familiares conjugais (pessoais e patrimoniais)”, *Scientia Iuridica*, tomo XLIX, n.ºs 286/288, 2000, pp. 351-374.

---, *Uma análise do novo regime jurídico do divórcio (Lei n.º 61/2008, de 31 de Outubro)*, 2.^a ed., Coimbra, Almedina, 2009.

---, “Breves notas sobre a responsabilidade civil dos cônjuges entre si: o novo regime do art. 1792.º do Código Civil (na redacção dada pela Lei n.º 61/2008, de 31 de Outubro) e a manutenção da irresponsabilidade ao nível dos efeitos patrimoniais do casamento”, in AAVV, *Estudos dedicados ao Professor Doutor Luís Alberto Carvalho Fernandes, Direito e Justiça*, vol. I, Lisboa, Universidade Católica Editora, 2011, pp. 389-419.

HÖRSTER, Heinrich Ewald, “A Respeito da Responsabilidade Civil dos Cônjuges entre Si (ou: A Doutrina da “Fragilidade da Garantia” será Válida?)”, *Scientia Iuridica*, tomo XLIV, n.º 253/255, 1995, pp. 113-124.

---, *A Parte Geral do Código Civil Português, Teoria Geral do Direito Civil*, 2.^a ed., reimpressão, Coimbra, Almedina, 2000.

---, “A responsabilidade civil entre os cônjuges”, in AAVV, *E foram felizes para sempre...? Uma análise crítica do novo regime jurídico do divórcio*, sob a coordenação de M.^a Clara Sottomayor e M.^a Teresa Féria de Almeida, Coimbra, Coimbra Editora/Wolters Kluwer, 2010, pp. 108-110.

MENDES, J. Castro, *Direito da Família*, Lisboa, AAFDL, 1997.

OLIVEIRA, Guilherme de, “Responsabilidade civil por violação dos deveres conjugais”, in <http://www.guilhermedeoliveira.pt/resources/Responsabilidade-civil-por-violacao-dos-deveres-conjugais.pdf>, consultado a 13 de fevereiro de 2019.

PEDRO, Rute Teixeira, “A responsabilidade civil como (derradeira) manifestação de juridicidade dos deveres conjugais? – anotação ao Ac. do STJ, de 12.05.2016”, *Cadernos de Direito Privado*, n.º 61, janeiro-março, 2018, pp. 52-62.

PINHEIRO, Jorge Duarte, *O núcleo intangível da comunhão conjugal. Os deveres conjugais sexuais*, Coimbra, Almedina, 2004.

---, *O Direito da Família Contemporâneo*, 2.^a ed., Lisboa, AAFDL, 2009.

---, *O Direito da Família Contemporâneo*, 5.^a ed., Coimbra, Almedina, 2016.

SERRA, Vaz, “Reparação do dano não patrimonial”, *B.M.J.*, n.º 83.º, 1959.

SOUSA, M. Teixeira de, *O Regime Jurídico do Divórcio*, Coimbra, Almedina, 1991.

TELLES, Galvão, *Manual dos Contratos em Geral*, 3.^a ed., Lisboa, Coimbra Editora, 1965.

VARELA, J. Antunes, *Direito da Família*, vol. I, 5.^a ed., Lisboa, Livraria Petrony, 1999.

---, *Das Obrigações em Geral*, vol. I, 10.^a ed., Coimbra, Almedina, 2000.

VERÍSSIMO, Pires, “Do problema de saber se são aplicáveis, em matéria de violação dos deveres recíprocos dos cônjuges, os princípios gerais sobre responsabilidade civil”, *Revista da Ordem dos Advogados*, ano 8º, 1948, pp. 234-256.

XAVIER, Rita Lobo, *Recentes alterações ao regime jurídico do divórcio e das responsabilidades parentais – Lei n.º 61/2008, de 31 de Outubro*, Coimbra, Almedina, 2009.

---, “Direito ao divórcio, direitos recíprocos dos cônjuges e reparação dos danos causados: liberdade individual e responsabilidade no novo regime do divórcio”, in AAVV, *Estudos em homenagem ao Professor Doutor Heinrich Ewald Hörster*, Coimbra, Almedina, 2012, pp. 499 e segs.